

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 609/2010

CONCEDE NOME A LOGRADOURO PÚBLICO DO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de **SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 26 de Abril de 2010, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

- **Art. 1º** Fica denominada RUA PEDRO ISIDORO DE ANDRADE FILHO (Pedro Velho), à uma de nossas artérias do perímetro urbano que fica localizado no Loteamento Deolinda de Araújo Neta (na Rua onde se localiza a residência do Senhor Chico Bento).
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Abril de 2010.

Francisco das Chagas Lopes de Sousa

Prefeito Constitucional

Francisco das Chagas Lopes de Son PREFEITO CONSTITUCIONAL